



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

Praça Lourival Barbosa, 186 - Centro - CEP 39814-000 - Pavão - MG
Telefone: (33) 3535-1323 - E-mail: cmpavao@uai.com.br

LEI Nº 421/2011

De: 03 de janeiro de 2011

"Dispõe sobre a revisão dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município do Pavão-MG e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município do Pavão-MG, APROVOU e Eu, Prefeito do Município SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam atualizados os Subsídios dos Agentes Políticos deste Município, no percentual de 6,41% (Seis inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) aqueles constantes dos artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 380/2008, de 25 de agosto de 2008.

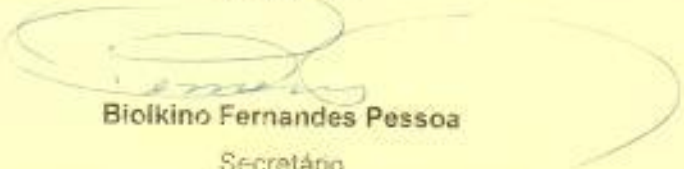
Parágrafo Único – O percentual de revisão de que trata o *caput*, refere-se ao INPC anual de 2010, já apurado e tem como propósito recompor o poder aquisitivo da moeda, na forma da Súmula 73, do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º - A base do subsídio dos Vereadores que se propõe o presente reajuste totaliza R\$ 1.668,98 (Um mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), haja vista a sua revisão, nos mesmos moldes desta Lei, tomando-se como base o INPC de 2009, que correspondeu 4,31% (Quatro inteiros e trinta e um centésimos percentuais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.


Liliane Raquel Costa Abilio
Presidenta


Biolmino Fernandes Pessoa
Secretário

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO.**

É de parecer que deve ser **APROVADO**
03 de janeiro de 2011


Vereador Sérgio Falcão dos Passos

Vereador José Antônio de Jesus

Vereador Djalma José da Rocha

APROVADO

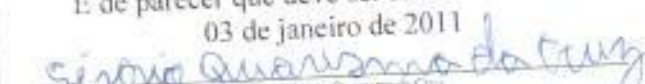
1ª discussão

03 de janeiro de 2011


Liliane Raquel Costa Abilio
Presidente

**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS
PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,
HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

É de parecer que deve ser **APROVADO**
03 de janeiro de 2011


Vereador Sérgio Quaresma da Cruz

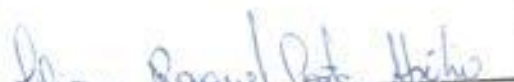
Vereador Lúcio Benedito Pereira

Vereador Tamiara Dias Barbosa

APROVADO

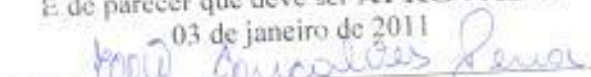
2ª discussão

03 de janeiro de 2011


Liliane Raquel Costa Abilio
Presidente

**A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

É de parecer que deve ser **APROVADO**
03 de janeiro de 2011


Vereador João Gonçalves Moura

Vereador Bulcão Fernandes Passos

Vereador Manoel Ferreira de Sá

APROVADO

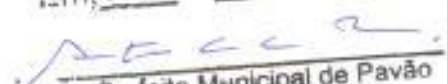
3ª discussão

03 de janeiro de 2011


Liliane Raquel Costa Abilio
Presidente

A SANÇÃO

Em, 05 de JANUÁRIO de 2011


Prefeito Municipal de Pavão **MG**